



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 20 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00058

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 018/2013. Errata nº 01/2013.
- Portaria 13/2013 - Dispõe sobre a criação da Comissão Autorizadora dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.
- Lei nº 465, de 30 de Julho de 2012 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013

ERRATA N.º 01/2013

A Prefeitura Municipal de Uauá-Ba, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao aviso de licitação, publicado no Diário Oficial do Município | Ano I - Edição nº 00056, terça-feira, 18 de junho de 2013, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:
"19/06/2013".

Leia-se:
"18/06/2013".

Uauá-Ba, 20 de junho de 2013.
Pedro Morais Ribeiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA13/2013

“Dispõe sobre a criação da Comissão Autorizadora dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio – TFD”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Autorizadora dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, do Município de Uauá, Estado da Bahia.

Art. 2.º A referida Comissão será composta pelos seguintes nomes:

- a) Tiago Oliveira Silva – Médico;
- b) Elba Damasceno Cardoso – Assistente Social; e
- c) Eliana Borges Marques – Agente administrativo.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de junho de 2013.

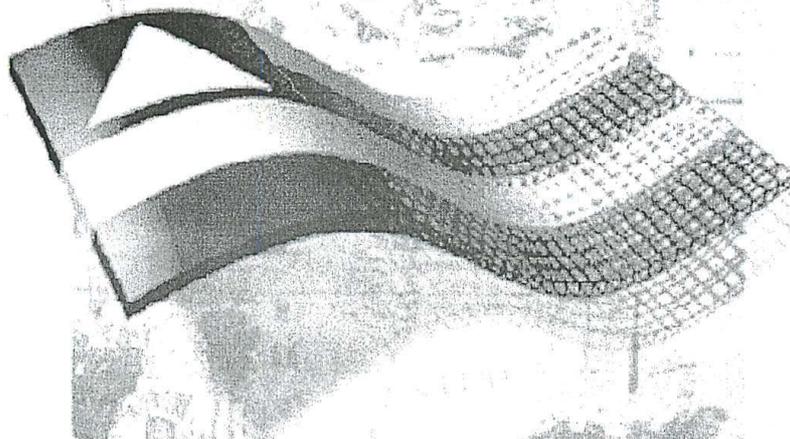
Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1021/1111/2063/1119 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ



L.D.O. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício: 2013

AUTENTICAÇÃO

Esta presente fotocópia está
conforme o original do
Em 15 de Junho de 2013
de Verdade
de 2013

**AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO**

Nº FE 757151

Mariene Gonçalves da Silva
Escritório Autenticação

RECEBIDO
Em 15 de Junho de 2013

Geraldo R. da Silva
Diretor Administrativo
CMU N° 014/93
U.V.B. 01725

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

AUTENTICAÇÃO

LEI Nº 465, DE 30 DE JULHO DE 2012.



Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição e art. 4º da Lei Complementar 101/00, as diretrizes orçamentárias do Município para 2013, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da Receita e,
- VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, CF, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2013 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

orçamentária de 2013 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - Acompanha esta Lei relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00, sendo facultada a inclusão de novas ações.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Programa - Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II – Atividade - Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto - Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo e,
- IV - Remanejamento, Transposição e Transferência de Recursos - Instrumentos de ajustes de planejamento orçamentário, para efeito desta Lei, serão considerados como:
 - a) Remanejamento - Deslocamento de recursos entre órgãos por mudanças de coordenação da execução de ações, entendendo projetos ou atividades;
 - b) Transposição - Mudança na programação de trabalho com realocação de recursos em função de uma repriorização;
 - c) Transferência - Realocação de recursos no âmbito de categoria econômica de grupo de despesas por repriorização de ações.



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - sentenças judiciais;
- V - investimentos;
- VI - inversões financeiras;
- VII - amortização da dívida e,
- VIII - outras despesas de capital.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do anexo que compõe esta Lei.



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e a respectiva lei será constituído de:

I – Mensagem;

II - Texto da lei;

III - Quadros Orçamentários Consolidados;

IV – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64.

V - Anexos da Receita, Despesa e Quadro Demonstrativos previstos nos Art. 20 a 22, III e IV da Lei Federal nº 4.320/64.

VI - Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

VII - Programação, no Orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei Federal 9.424/96;

VIII - Programação do Orçamento Fiscal dos recursos destinados às ações de saúde e,

IX - Quadro de Detalhamento da Despesa por Projeto e Atividade.

§ 1º Os Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, serão apresentados conforme disposto no Art. 22, III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Planejamento e de Orçamento, até 31 de Agosto de 2012, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD'S, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei orçamentária Anual.

§1º Os quadros de Detalhamentos de Despesas deverão discriminar por elementos, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa;



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

§2º Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 3º Os Quadros de detalhamentos poderão ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos grupos de despesa em cada Projeto/Atividade estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta ou Indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade.

Art. 11 - O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita Prevista e a Despesa Fixada.

Art. 12 - O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição do Poder Legislativo e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o exercício financeiro de 2013.

Art. 13 - O total da Despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá o limite de 7% (sete por cento) da Receita Tributária e das Transferências previstas no §5º, art. 153 e nos Art. 158 e 159 da CF e Art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25.



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 14 - Na Lei do Orçamento Anual constarão as seguintes autorizações:

- I - abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;
- II - realização, em qualquer mês do exercício, de operação de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido, nos termos do §8º, Art. 165, art. 167, IV da Constituição Federal;
- III - transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma unidade de acordo com o Art. 167, VI da CF;
- IV- destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação e,
- V - custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62, I e II da LC 101/00.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito de limite previsto no inciso I deste artigo os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 15. - Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de 2013 até o limite de 10% da Receita Corrente Líquida.

Art. 16. - As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município:

§1º - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - manutenção dos serviços públicos municipais;
- III - serviços da dívida pública municipal e,
- IV - contrapartida de convênios e financiamentos.



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

§2º - As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Art. 17 - Será admissível o repasse de recursos a Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos a título de subvenção, que prestem atendimento direto ao público nas áreas de educação, saúde e assistência social ou prestem serviços culturais, obedecendo ao que estabelece a Resolução TCM nº 1269/08 e o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 18 - Poderá o Poder Executivo Municipal através de autorização Legislativa, incluir novos projetos no PPA, após atendidos os projetos em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 19 - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

Art. 20 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência assistência social.

Art. 21 - As receitas do orçamento da seguridade social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

Art. 22. - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2013 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - Pelo Poder Executivo:



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, Lei Complementar nº 101/00;
- b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares e,
- c) a lei orçamentária anual.

Art. 23 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual de Investimentos 2010-2013, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 24 - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

Seção II

Das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 25 - No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do Município, observarão o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/00, art. 20 inciso III, (a) e (b), em consonância com Art. 22, Parágrafo Único e incisos.

Art. 26 - Respeitando o limite de que trata o artigo anterior, havendo dotação orçamentária suficiente, serão admitidos:

I - concessão de qualquer vantagem ou remuneração, criação de cargos ou alterações na estrutura de carreira na forma da legislação vigente;

II - preenchimento de vagas mediante realização de concursos públicos da administração direta e indireta, expressamente autorizados pelo órgão competente de cada poder.

Art. 27 - As dotações para atendimento das despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal, em seu artigo 37,



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

IX, serão alocadas em atividades específica, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 8.745/93.

Art. 28 - O relatório bimestral de execução orçamentária conterà em anexo a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos dispendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente e,
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA

Art. 30 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no ~~caput~~, podendo a compensação,



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º - O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.

Art. 31 - Ocorrendo alterações na Legislação Tributária, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal que impliquem em Excesso de Arrecadação nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 em relação à estimativa de receita constante da proposta orçamentária os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no decorrer do exercício de 2013.

Art. 32 - Dentre outras medidas para o incremento da receita poderão ser promovidos:

I - alterações na legislação tributária;

II - implantação do programa de informatização da arrecadação tributária visando sua modernização, eficiência e controle;

III - atualização do Cadastro de Contribuintes do IPTU, mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Informações e,

IV - aperfeiçoamento dos instrumentos de controle necessários aos serviços da Dívida Ativa do Município.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendidos quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos, ações desportivas e culturais e adiantamento para viagem.

Art. 34 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 35 - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 36 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de Resultado Primário prevista, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2013, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;

II - as dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:

a) despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e

b) "atividades" do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 37 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução orçamentária.



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

§ 3º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2013 e de fevereiro de 2014, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

Art. 38 - O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

Art. 39 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40 - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 41 - Para fins do disposto no art. 4º, § 3º da Lei complementar 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, Restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 42 - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 43 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal que venham proporcionar no Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento.



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 44 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2012, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II- serviços da dívida;
- III- despesas decorrente da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;
- IV- investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais e,
- V- contrapartida de convênios especiais.

Parágrafo único - O uso dos recursos do Projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede à apreciação da Câmara, será através de Decreto do Executivo com o valor total de 1/12 avos (um doze avos), com alocação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Uauá-BA, 30 de Julho de 2012.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I - Receitas

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	40.096.790	42.903.565	46.335.850
RECEITA TRIBUTARIA	1.265.174	1.353.736	1.462.035
RECEITA PATRIMONIAL	95.506	102.191	110.367
RECEITA DE SERVICOS	1.483.152	1.586.973	1.713.930
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.191.160	39.794.541	42.978.104
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.798	66.124	71.414
RECEITAS DE CAPITAL	2.024.727	2.166.458	2.339.775
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.024.727	2.166.458	2.339.775
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.031.477)	(4.313.680)	(4.658.775)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.031.477)	(4.313.680)	(4.658.775)
DEDUÇÃO			
TOTAL	38.090.040	40.756.343	44.016.850

[Signature]
 Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO

[Signature]
 Gledson Anafade Trindade
 TESOUREIRO

[Signature]
 Domingos Caetano da Silva Neto
 Controlador Geral Interno
 Decreto 2274/ 2011



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
 I.a - Receitas

RECEITA TRIBUTARIA

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2010	929.068	-
2011	1.011.324	8,85
2012	1.193.560	18,02
2013	1.265.174	6,00
2014	1.353.736	7,00
2015	1.462.035	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

RECEITA PATRIMONIAL

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2010	117.636	-
2011	98.100	-16,61
2012	90.100	-8,15
2013	95.506	6,00
2014	102.191	7,00
2015	110.367	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

RECEITA DE SERVICOS

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2010	-	-
2011	-	-
2012	1.399.200	-
2013	1.483.152	6,00
2014	1.586.973	7,00
2015	1.713.930	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.



TRANSFERENCIAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
CENTRO

C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I.a - Receitas

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2010	24.536.887	-
2011	27.883.511	13,64
2012	35.086.000	25,83
2013	37.191.160	6,00
2014	39.794.541	7,00
2015	42.978.104	8,00

Nota:

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2010	29.156	-
2011	21.110	-27,60
2012	58.300	176,17
2013	61.798	6,00
2014	66.124	7,00
2015	71.414	8,00

Nota:

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2010	1.150.889	-
2011	1.100.000	-4,42
2012	1.910.120	73,65
2013	2.024.727	6,00
2014	2.166.458	7,00
2015	2.339.775	8,00

Nota:

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.



DEDUÇÕES DA RECEITA

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2010	(2.737.491)	-

Prefeitura Municipal de Uauá

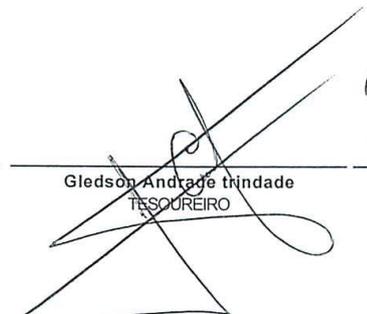


PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
 I.a - Receitas

2011	(2.753.704)	0,59
2012	(3.803.280)	38,12
2013	(4.031.477)	6,00
2014	(4.313.680)	7,00
2015	(4.658.775)	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.


 Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO


 Gledson Andrade trindade
 TESOUREIRO


 Domingos Caetano da Silva Neto
 Controlador Geral Interno
 Decreto 2274/ 2011



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N

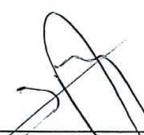
CENTRO

C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97

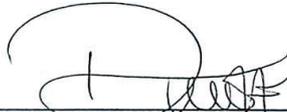
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I - Despesas

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ Milhares		
	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES	34.519.324	36.935.677	39.890.531
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.811.515	17.988.321	19.427.387
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.996	7.486	8.085
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.700.813	18.939.870	20.455.059
DESPESAS DE CAPITAL	3.208.980	3.433.609	3.708.298
INVESTIMENTOS	2.437.377	2.607.993	2.816.633
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	771.603	825.616	891.665
RESERVA DE CONTINGENCIA	361.736	387.057	418.022
RESERVA DE CONTINGENCIA	361.736	387.057	418.022
TOTAL	38.090.040	40.756.343	44.016.850


Jorge Luiz Lobo Rosa
PREFEITO


Gledson Andrade trindade
TESOUREIRO


Domingos Caetano da Silva Neto
Controlador Geral Interno
Decreto 2274/ 2011

AUTENTICACAO



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
 I.a - Despesas

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2010	12.036.224	-
2011	-	-100,00
2012	15.859.920	-
2013	16.811.515	6,00
2014	17.988.321	7,00
2015	19.427.387	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2010	6.000	-
2011	-	-100,00
2012	6.600	-
2013	6.996	6,00
2014	7.486	7,00
2015	8.085	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2010	10.600.752	-
2011	-	-100,00
2012	16.698.880	-
2013	17.700.813	6,00
2014	18.939.870	7,00
2015	20.455.059	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.



INVESTIMENTOS

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
 I.a - Despesas

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2010	3.803.365	-
2011	-	-100,00
2012	2.299.412	-
2013	2.437.377	6,00
2014	2.607.993	7,00
2015	2.816.633	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

INVERSOES FINANCEIRAS

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	-	-
2014	-	-
2015	-	-

Nota:
 Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

AMORTIZACAO DA DIVIDA

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2010	651.000	-
2011	-	-100,00
2012	727.928	-
2013	771.603	6,00
2014	825.616	7,00
2015	891.665	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.



RESERVA DE CONTINGENCIA

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2010	-	-

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

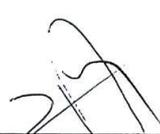
Prefeitura Municipal de Uauá



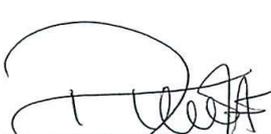
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
 I.a - Despesas

2011	-	-
2012	341.260	-
2013	361.736	6,00
2014	387.057	7,00
2015	418.022	8,00

Nota:
 Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.


 Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO


 Gledson Andrade Trindade
 TESOUREIRO


 Domingos Caetano da Silva Neto
 Controlador Geral Interno
 Decreto 2274/ 2011

AUTENTICACÃO


 a presente fotocópia está
 de acordo com o original
 de 20/06/2013
 Nº FE 757172

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
 III - Resultado Primário



RECEITAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.752.687	26.154.441	33.912.580	35.947.335	38.463.648	41.540.740
Receita Tributária	929.068	1.011.324	1.193.560	1.265.174	1.353.736	1.462.035
IPTU	19.080	20.395	21.200	22.472	24.045	25.969
ISS	349.730	383.110	487.600	516.856	553.036	597.279
ITBI	1.592	2.620	3.180	3.371	3.807	3.895
IRRF	550.534	590.060	657.200	696.632	745.395	805.028
Outras Receitas Tributárias	8.132	15.139	24.380	25.843	27.652	29.884
Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	117.636	98.100	90.100	95.506	102.191	110.367
(-) Aplicações Financeiras	117.636	98.100	90.100	95.506	102.191	110.367
Transferências Correntes	21.799.395	25.129.807	31.282.720	33.159.683	35.480.861	38.319.330
FPM	11.511.495	11.517.130	15.847.000	16.797.820	17.973.667	19.411.561
ICMS	2.100.467	2.108.100	2.968.000	3.146.090	3.366.306	3.635.610
Outras Transferências Correntes	8.187.434	11.504.577	12.467.720	13.215.783	14.140.888	15.272.159
Demais Receitas Correntes	24.223	13.310	1.436.300	1.522.478	1.629.051	1.759.376
Dívida Ativa	24.223	-	23.320	24.719	26.450	28.566
Diversas Receitas Correntes	-	13.310	1.412.980	1.497.759	1.602.602	1.730.810
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.150.889	1.100.000	1.910.120	2.024.727	2.166.458	2.339.775
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos (IV)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (V)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.150.889	1.100.000	1.910.120	2.024.727	2.166.458	2.339.775
Convênios	1.150.889	1.100.000	1.910.120	2.024.727	2.166.458	2.339.775
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.150.889	1.100.000	1.910.120	2.024.727	2.166.458	2.339.775
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)	23.903.576	27.254.441	35.822.700	37.972.062	40.630.106	43.880.515

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
 III - Resultado Primário



DESPESAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.642.976	31.006.856	32.565.400	34.519.324	36.935.677	39.890.531
Pessoal e Encargos Sociais	12.036.224	14.045.683	15.859.920	16.811.515	17.988.321	19.427.387
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000	-	6.600	6.996	7.486	8.085
Outras Despesas Correntes	10.600.752	16.961.172	16.698.880	17.700.813	18.939.870	20.455.059
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	22.636.976	31.006.856	32.558.800	34.512.328	36.928.191	39.882.446
DESPESA DE CAPITAL (XI)	4.454.365	2.821.513	3.027.340	3.208.980	3.433.609	3.708.298
Investimentos	3.803.365	2.115.454	2.299.412	2.437.377	2.607.993	2.816.633
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	651.000	706.059	727.928	771.603	825.616	891.665
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) =	3.803.365	2.115.454	2.299.412	2.437.377	2.607.993	2.816.633
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	-	-	341.260	361.736	387.057	418.022
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	26.440.341	33.122.310	35.199.472	37.311.441	39.923.241	43.117.101
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVII)	(2.536.765)	(5.867.869)	623.228	660.621	706.865	763.414

Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO

Gladson André de Trindade
 TESOUREIRO

Domingos Caetano da Silva Neto
 Controlador Geral Interno
 Decreto 2274/2011

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
 IV - Resultado Nominal

ESPECIFICAÇÃO	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.525.194,44	7.993.805,41	6.990.221,43	6.622.743,55	6.500.922,19	6.245.895,70
DEDUÇÕES (II)	29.091,19	1.112.975,39	976.800,00	1.084.248,00	1.203.515,28	1.318.978,80
Ativo Disponível	1.824.299,28	1.696.532,85	2.802.420,62	2.867.890,82	2.982.762,52	3.075.420,82
Haveres Financeiros	230.212,73	1.441.863,36	199.800,00	221.778,00	246.173,58	268.978,80
(-) Restos a pagar processado	2.025.420,82	863.620,92	1.443.000,00	1.601.730,00	1.777.920,30	1.580.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.496.103,25	6.880.830,02	6.013.421,43	5.538.495,55	5.297.406,91	4.926.916,90
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.496.103,25	6.880.830,02	6.013.421,43	5.538.495,55	5.297.406,91	4.926.916,90
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	592.260,71	4.384.726,77	(867.408,59)	(474.925,88)	(241.088,64)	(370.490,01)

Notas:

- O cálculo de metas anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do Exercício de 2009 : R\$ 1.903.842,54

Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO

Etudson Andrade trindade
 TESOUREIRO

Nº FE 757175
 DOMINGOS CAETANO DA SILVA NETO
 CONTROLADOR GERAL INTERNO
 Decreto 2274/ 2011

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
 V - Montante da Dívida Pública

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.848.550,06	2.525.194,44	7.993.805,41	6.990.221,43	6.622.743,55	6.500.922,19	6.245.895,70
Dívida Mobiliária	-	-	38.812,55	35.867,31	31.867,32	29.087,32	25.435,80
Outras Dívidas	2.848.550,06	2.525.194,44	7.954.992,86	6.954.354,12	6.590.876,23	6.471.834,87	6.220.459,90
DEDUÇÕES (II)	944.707,52	29.091,19	1.112.975,39	976.800,00	1.084.248,00	1.203.515,28	1.318.978,80
Ativo Disponível	1.280.815,29	1.824.299,28	534.732,95	2.220.000,00	2.464.200,00	2.735.262,00	2.630.000,00
Haveres Financeiros	615.941,57	230.212,73	1.441.863,36	199.800,00	221.778,00	246.173,58	268.978,80
(-) Restos a Pagar processado	952.049,34	2.025.420,82	863.620,92	1.443.000,00	1.601.730,00	1.777.920,30	1.580.000,00
TOTAL	1.903.842,54	2.496.103,25	6.880.830,02	6.013.421,43	5.538.495,55	5.297.406,91	4.926.916,90

Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO

Gledson de Deus Trindade
 TESOUREIRO

Domingos Castano da Silva Neto
 Controlador Geral Interno
 Decreto 2274/ 2011



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
 Demonstrativo I - Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% P.I.B. (a/P.I.B.)* 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% P.I.B. (b/P.I.B.)* 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% P.I.B. (c/P.I.B.)* 100
Receita Total	38.090.040	36.310.810	84.644,53333	40.756.343	37.179.490	90.569,65067	44.016.850	38.424.744	97.815,22272
Receita Primária (I)	37.972.062	36.198.343	84.382,36000	40.630.106	37.064.332	90.289,12520	43.880.515	38.305.728	97.512,25522
Despesa Total	38.090.040	36.310.810	84.644,53333	40.756.343	37.179.490	90.569,65067	44.016.850	38.424.744	97.815,22272
Despesa Primária (II)	37.311.441	35.568.580	82.914,31255	39.923.241	36.419.503	88.718,31443	43.117.101	37.639.303	95.815,77959
Resultado Primário (III) = (I - II)	660.621	629.763	1.469,04745	706.865	644.629	1.570,81077	763.414	686.426	1.696,47563
Resultado Nominal	(474.926)	(452.742)	(1.055,39084)	(241.069)	(219.930)	(535,75253)	(370.490)	(323.421)	(623,31113)
Dívida Pública Consolidada	6.622.744	6.313.388	14.717,20789	6.500.922	5.930.389	14.446,49376	6.245.696	5.452.388	13.879,76822
Dívida Consolidada Líquida	5.538.496	5.279.786	12.307,76789	5.297.407	4.832.497	11.772,01536	4.926.917	4.300.978	10.948,70422

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
P.I.B. real (crescimento % anual)	4,50	4,50	4,50
Taxa real de Juri implícito sobre a dívida Líquida do Governo (média % anual)	11,00	11,00	11,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,90	4,50	4,50
Projeção do P.I.B. do estado - R\$ Milhares	5	5	5

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
2013	2014	2015
Valor Corrente / 1,049	Valor Corrente / 1,096205	Valor Corrente / 1,145534

Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO

Gledson André de Trindade
 TESOUREIRO

Domingos Caetano da Silva Neto
 Controlador Geral Interno
 Decreto 2274/ 2011



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
CENTRO

C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL						
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO	(156.259,01)	100,00	(711.085,72)	100,00	(103.391,19)	100,00
TOTAL	(156.259,01)	100,00	(711.085,72)	100,00	(103.391,19)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL						
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	-	0,00	-	0,00	-	0,00

Jorge Luiz Lobo Rosa

Jorge Luiz Lobo Rosa
PREFEITO

Gledson Andrade trindade

Gledson Andrade trindade
TESOUREIRO

Domingos Caetano da Silva Neto

Domingos Caetano da Silva Neto
Controlador Geral Interno
Decreto 2274/ 2011



AUTENTICAÇÃO

que a presente fotocópia está
conferida com o original.
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº FE 75717B
[Handwritten signatures and dates]

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

SALDO FIANCEIRO	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

Jorge Luiz Lobo Rosa
PREFEITO

Gledson Andrade trindade
RESOLVEIRO

Domingos Castano da Silva Neto
Controlador Geral Interno
Decreto 2274/ 2011



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LRF

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTRAS APORTES AO RPPS			
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Corrente			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposentadoria RPPA RGPS			
Compensação Previd. de Pensões RGPS e RPPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS			


 Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO


 Gledson Andrade trindade
 TESOUREIRO


 Domingos Caetano da Silva Neto
 Controlador Geral Interno
 Decreto 2274/ 2011

AUTENTICACAO

Declaro que a presente fotocópia está verdadeira e fiel ao original.

[Handwritten signature]

SELO DE AUTENTICACAO

AUTENTICACAO RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIARIO

Nº FE 757180

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
CENTRO

C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

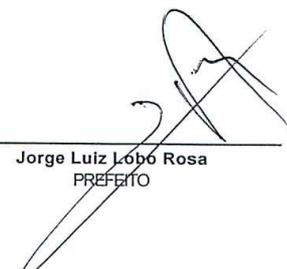
ANEXO DE METAS FISCAIS

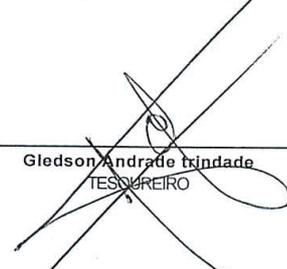
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

Artigo 4º, § 2º, alínea a da LRF

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITA PREVID.	DESPESA PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECIBO P/COBERTURA DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2013					
2014					
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					
2044					
2045					
2046					
2047					




Jorge Luiz Lobo Rosa
PREFEITO


Gledson Andrade trindade
TESOUREIRO


Domingos Caetano da Silva Neto
Controlador Geral Interno
Decreto 2274/ 2011

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C. N. P. J. : 13.698.758/0001-97
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 Artigo 4º, § 2º, Inciso V da LRF

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo / Contribuição	2013	2014	



2

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N
 CENTRO
 C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Carater Continuado - Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LRF

EVENTO	2013
Aumento Permanente da Receita	3.560.030
(-) Transferências Constitucionais	2.170.000
(-) Transferências ao FUNDEF	600.000
Saldo Final ao Aumento Permanente da Receita (I)	790.030
Redução Permanente da Receita (II)	-
Margem Bruta (III)=(I+II)	790.030
Saldo Utilizado (IV)	-
Impactos de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III+IV)	790.030

[Handwritten Signature]
 Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO

[Handwritten Signature]
 Gleudson Andrade trindade
 TESOUREIRO

[Handwritten Signature]
 Domingos Caetano da Silva Neto
 Controlador Geral Interno
 Decreto 2274/ 2011



Prefeitura Municipal de Uauá

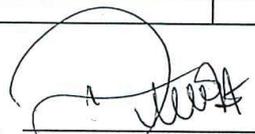
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexos de Risco Fiscais
DEMONSTRATIVO DE REISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 2013

art.4, § 3º R\$ Milhares

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais com Precatórios, Dívidas Fundadas reconhecidas com o INSS, PASEP, FGTS e Outras	400.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a reserva de contingência	400.000,00
Total	400.000,00	Total	400.000,00


 Jorge Luiz Lobo Rosa
 PREFEITO


 Gledson Andrade trindade
 TESOUREIRO


 Domingos Caetano da Silva Neto
 Controlador Geral Interno
 Decreto 2274/ 2011



Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	24.026.145	27.360.341	13,877	35.934.000	31,336	38.090.040	6,000	40.756.343	7,000	44.016.850	8,000	
Receita Primária (I)	23.903.576	27.254.441	14,018	35.622.700	31,438	37.972.062	6,000	40.630.106	7,000	43.890.515	8,000	
Despesa Total	27.097.341	33.828.369	24,840	35.934.000	6,224	38.090.040	6,000	40.756.343	7,000	44.016.850	8,000	
Despesa Primária (II)	26.440.341	33.122.310	25,272	35.199.472	6,271	37.311.441	6,000	39.923.241	7,000	43.117.101	8,000	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.536.765)	(5.867.869)	131,313	623.228	(110,621)	660.621	6,000	706.855	7,000	763.414	8,000	
Resultado Nominal	592.261	4.384.727	640,337	(867.409)	(119,783)	(474.926)	(45,248)	(241.069)	(49,237)	(370.490)	53,674	
Dívida Pública Consolidada	2.525.194	7.993.805	216,562	6.990.221	(12,555)	6.622.744	(5,257)	6.500.922	(1,839)	6.245.896	(3,923)	
Dívida Consolidada Líquida	2.496.103	6.880.830	175,663	6.013.421	(12,606)	5.538.496	(7,896)	5.297.407	(4,353)	4.926.917	(6,994)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	26.542.811	28.977.337	9,172	35.934.000	24,007	36.310.810	1,049	37.179.490	2,392	38.424.744	3,349	
Receita Primária (I)	26.407.404	28.865.178	9,307	35.622.700	24,104	36.198.343	1,049	37.064.332	2,392	38.305.729	3,349	
Despesa Total	29.935.706	35.827.625	19,682	35.934.000	0,297	36.310.810	1,049	37.179.490	2,392	38.424.744	3,349	
Despesa Primária (II)	29.209.887	35.079.839	20,096	35.199.472	0,341	35.568.580	1,049	36.419.503	2,392	37.639.303	3,349	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.802.484)	(6.214.660)	121,755	623.228	(110,028)	629.763	1,049	644.829	2,392	666.426	3,349	
Resultado Nominal	654.298	4.643.864	609,747	(867.409)	(118,679)	(452.742)	(47,805)	(219.930)	(51,423)	(323.421)	47,056	
Dívida Pública Consolidada	2.789.701	8.466.239	203,462	6.990.221	(17,434)	6.313.388	(9,663)	5.930.389	(6,066)	5.452.388	(8,060)	
Dívida Consolidada Líquida	2.757.563	7.287.467	164,273	6.013.421	(17,483)	5.279.766	(12,200)	4.632.497	(6,472)	4.300.978	(10,999)	

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Inflação média (%) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,91	5,91	5,60	4,90	4,50	4,50
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	Valor Corrente * 1,104747	Valor Corrente * 1,0591	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,049	Valor Corrente / 1,096205	Valor Corrente / 1,145534

Jorge Luiz Lobo Rosa
PREFEITO

Gledson Andrade Trindade
TESOUREIRO

Domingos Caetano da Silva Neto
Controlador Geral Interno
Decreto 2274/2011

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 13.698.758/0001-97

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (b) - (a)	% (b) / (a)*100
Receita Total	27.360.341	27.360,34100	-	-	(27.360.341)	(27.360,34100)
Receita Primária (I)	27.254.441	27.254,44100	-	-	(27.254.441)	(27.254,44100)
Despesa Total	33.828.369	33.828,36868	-	-	(33.828.369)	(33.828,36868)
Despesa Primária (II)	33.122.310	33.122,31000	-	-	(33.122.310)	(33.122,31000)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.867.869)	(5.867,86900)	-	-	5.867.869	5.867,86900
Resultado Nominal	4.384.727	4.384,72677	-	-	(4.384.727)	(4.384,72677)
Dívida Pública Consolidada	7.993.805	7.993,80541	-	-	(7.993.805)	(7.993,80541)
Dívida Consolidada Líquida	6.880.830	6.880,83002	-	-	(6.880.830)	(6.880,83002)

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2011

VARIÁVEIS	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2011	10,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2011	7,50

Jorge Luiz Leão Rosa
PREFEITO

Gledson Mendes Trindade
TESOUREIRO

Domingos Caetano da Silva Neto
Controlador Geral Interno
Decreto 2274/ 2011



Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO



METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0001 - GERENCIAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
	2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

PROGRAMA: 0002 - GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
1.000m2	1001 REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA
	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
	2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0003 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0004 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
	2006 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
	2008 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
	2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
	2010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

PROGRAMA: 0005 - GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
	2011 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL	
Metas Físicas	Projetos/Atividade
01 UNID	1002 REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
03 UNID	1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO
	2012 MANUTENÇÃO DO CAPS
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
	2014 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
	2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
	2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE – PAB
	2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE – PACS
	2069 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	2070 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DE SAÚDE
	2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2072 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
	2073 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	2074 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE VISUAL
	2075 IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE AO TABAGISMO, ALCÓOLISMO E DSTs
	2076 IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM
	2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

PROGRAMA: 0007 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
01 UNID	1004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
	2022 MANUTENÇÃO DO PDDE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO



	2023 MANUTENÇÃO DE CRECHES
	2024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
	2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	2027 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
	2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	2030 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%
1 UNID	1013 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO NO POVOADO DE CARATACÁ
1 UNID	1014 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO NO DISTRITO DE SERRA DA CANABRAVA
	1015 CONSTRUÇÃO DE CRECHES - SEDE E INTERIOR
	1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES
	1017 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA VILA DOS GOMES
	1018 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DOS GOMES
	2078 APÓIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
	2079 CONVÊNIO COM A APAE
	2080 APÓIO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS COM FINALIDADES EDUCATIVAS

PROGRAMA: 0008 – DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
500 UNID	1005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DOMICILIARES
	2031 PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL
	2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS I E II
	2033 APOIO AO PROJOVEM ADOLESCENTE
	2034 MANUTENÇÃO DO AABB COMUNIDADE
	2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
	2036 ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE - APAE
	2037 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2039 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO
	2040 MANUTENÇÃO DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET
	2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA
	2053 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO



	CMAS
	2054 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS
	2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
	2081 MANUTENÇÃO DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
	2082 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO O COMBATE AO USO DE DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
	2083 PROTEÇÃO A MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA
	2084 ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
	2085 PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
	2086 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA FAMÍLIA
	2087 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
	2088 CONVÊNIO COM A SOCIEDADE SÃO VIVENTE DE PAULO (OS VICENTINOS)

PROGRAMA: 0009 – EXPANÇÃO URBANA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
20 UNID	1006 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA PRAÇAS
50 KM	1007 ENCASCALHAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ENCASCALHAMENTO COM ATERRO DA ESTRADA DO POVOADO DE CAMPOS
33 KM	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO DE SÃO PAULO
10.000 M2	1008 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO
	1011 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LAGOA DO PIRES E LAGES DAS AROEIRAS
	2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS.
	2041 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
	2042 MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES
	2043 LIMPEZA DE BARRAGENS E AGUADAS

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO



	2044 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
	2045 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	2089 SEGURANÇA PÚBLICA
	2090 POLICIAMENTO - CONÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM POLICIAIS CIVIL E MILITAR
	2091 AQUISIÇÃO DE MATERIAS PATA MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
	1019 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DA GUARDA MUNICIPAL
	2092 AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL
	2093 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
	2094 PAGAMENTO DE ADICIONAL DE RISCO PARA A GUARDA MUNICIPAL
	2095 OUTROS GASTOS COM A GUARDA MUNICIPAL
	2096 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SENEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO - SEDE E INTERIOR
	1020 CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS E AGUADAS
	1021 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE CALDEIRÃO DO ALMEIDA
	1022 CONSTRUÇÃO DO ATERRAMENTO SATINÁRIO DO MUNICÍPIO
	1023 CONSTRUÇÃO DE PONTES
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
	1025 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
	2097 MELHORIAS EM MORADIAS PRECÁRIAS E DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL

PROGRAMA: 0010 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
01 UNID	1009 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES
01 UNID	1010 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL
	2048 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
	2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
03 UNID	1011 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

AUTENTICAÇÃO



	2098 DIFUSÃO CULTURAL
	2099 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
	2100 PROMOÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR
	2101 PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS COM A PARTICIPAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
	2102 PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS PARA O DESPORTO COLETIVO EM QUADRA
	2103 PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS DISTRITAIS
	2104 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, TURISTICO E AMBIENTAL NA SERRA/GRUTA DO JERÔNIMO.
	2105 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
	2106 APOIO PARA A GRAVAÇÃO DE CD'S DE ARTISTAS LOCAIS
	2107 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CULTURAÇÃO
	2108 REALIZAÇÃO DA MOSTRA MUSICAL
	2109 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AO CARNAVAL
	2110 APOIO Á REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS
	2111 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AO NATAL
	2112 APOIO A REALIZAÇÃO DA OLIMPIADA ESTUDANTIL
	2113 REALIZAÇÃO DA MEIA MARATONA
	2114 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
	2115 AUXILIO AOS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

PROGRAMA: 0011 – GERENCIAMENTO DA AGRICULTURA, DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	
Metas Físicas	Projetos/Atividades
	2050 APOIO AO HOMEM DO CAMPO E GERAÇÃO DE RENDA
	2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMB.
	2116 APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
	2117 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
	2118 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
	2119 CRIAÇÃO EM PEQUENAS LAVOURAS COMUNITÁRIAS IRRIGADAS EM TODAS AS LOCALIDADES QUE TENHAM BARRAGENS, AÇUDE E POÇOS TUUBULARES DE GRANDE VASÃO
	2120 INCENTIVO AO ARTESANATO RURAL
	2121 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA NO

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO
2122 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE OFICINAS PARA DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO RURAL
2123 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINO-OVINOCULTURA DE CORTE
2124 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINO-OVINOCULTURA LEITEIRA
2125 APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE PEQUENOS ANIMAIS
2126 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE LEITE E SEUS DERIVADOS
2127 FOMENTO ECONÔMICO PARA MICRO/PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO
1027 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL EQUIPADO COM CÂMARA FRIA
2128 EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE COMBATE A SECA

Jorge Luiz Lobo Rosa
 Prefeito Municipal

Gledson André Trindade
 Chefe da Divisão Tesouraria
 Dec. 1799/2008



Marilene Gonçalves da Silva
 AUTENTICADO
 em 20 de junho de 2013
 em Verdade